



EDITAL

PEDIDO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA – PDV.

Comunicamos à todos os funcionários, que estão disponíveis no site da CEASA/PR:

- 1) **Manual Operativo do PDV**
- 2) **Anexo I – Termo de adesão ao PDV**
- 3) **Anexo II Termo de Renúncia.**

Prazo de inscrição de 30 de janeiro de 2020 à 28 de fevereiro de 2020

Eventuais dúvidas, poderão ser esclarecidas com os Gerentes das Divisões ou Unidades Atacadistas, a Comissão do PDV ou a Divisão de Recursos Humanos.

A Comissão do PDV.


Antonio Aparecido Teixeira


Elizete Aline Milao Gil


Neuzi Proceke Mello